



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 484/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, em regime de urgência, o envio de equipe para avaliação e solução de problema de drenagem, bem como a instalação de mureta tipo "gelo baiano" na calha lateral da Avenida IV, esquina com a Avenida Antonieta Araújo Ferreira, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, que seja providenciado, em caráter de urgência, o envio de equipe técnica para avaliar e solucionar problemas de drenagem existentes, bem como realizar a instalação de mureta de proteção tipo "gelo baiano" na calha lateral localizada na Avenida IV, esquina com a Avenida Antonieta Araújo Ferreira, no bairro Jereissati I, neste município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 5 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão dos recorrentes problemas de drenagem observados no referido trecho, especialmente em períodos chuvosos, quando ocorre acúmulo de água na via, prejudicando a circulação de veículos e pedestres, além de contribuir para a deterioração do pavimento.

Ademais, a ausência de uma estrutura de contenção adequada na calha lateral tem ocasionado riscos à segurança viária, uma vez que veículos podem invadir o espaço da drenagem, ocasionando acidentes, danos materiais e colocando em risco a integridade física dos condutores e transeuntes.

A instalação de mureta tipo "gelo baiano" se apresenta como medida eficaz para delimitar o espaço da via e da calha de drenagem, funcionando como elemento de proteção e ordenamento do tráfego, prevenindo sinistros e garantindo maior segurança no local.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Considerando que o cruzamento em questão possui fluxo significativo de veículos, a adoção de medidas estruturais urgentes é imprescindível para assegurar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e conservação da infraestrutura pública.

Diante do exposto, solicita-se a imediata intervenção do Poder Público para avaliação técnica e execução dos serviços necessários.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14165](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14165)

